



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

CNPJ Nº 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

86828-000 – MAUÁ DA SERRA – PR

*Edição Tribuna do Norte
Ed. 7594 de 03/06/2016
pág. - 07*

LEI Nº 544/2016

SUMULA: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente e futuro do Município de Mauá da Serra/PR, sendo incluído a previsão para pavimentação de ruas, avenidas e passeios a seguir:

Previsão atualizada (LDO):

Código	Descrição	Unid. Médida	Quant.	2016/2017 Valor – R\$.
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO			
07.001	Divisão Rodoviário Municipal			
	15.451.0020.1.001 – Obras de Infraestrutura Urbana	Infraestrutura Urbana	M2	11.902,81
	4490.51.00 - Obras e Instalações			1.390.000,00

§ Único – As pavimentações terão como suporte as Operações de Crédito contratadas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, e Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis.


Nicolau Muniz Junior
PREFEITO MUNICIPAL